

DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 00062 DE 10 DE ABRIL DE 2024

Crédito Suplementar por Superávit Financeiro em favor de órgão (s) do Estado de Mato Grosso, para reforço de dotações constantes da lei orçamentária vigente.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 66, Inciso III, da Constituição Estadual, e conforme o disposto na Lei nº 12.299 de 24 de outubro de 2023 e Lei nº 12.421 de 02 de fevereiro de 2024.

D E C R E T A :

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social do Estado, constante da Lei nº 12.421 de 02 de fevereiro de 2024, em favor do(s) Órgão(s) abaixo relacionado(s), Crédito Suplementar por Superávit Financeiro no valor total de R\$ 4.343.977,12 (quatro milhões e trezentos e quarenta e três mil e novecentos e setenta e sete reais e doze centavos), para atender as programações constantes no Anexo Único de cada processo integrante deste Decreto.

Tipo:160

PROCESSO Nº	FIPLAN	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	VALOR SUPLEMENTADO
403	12101	SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA FAMILIAR	4.343.977,12
TOTAL			4.343.977,12

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1ºdecorrerão de Superávit Financeiro apurado no Balanço Patrimonial no exercício anterior.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 10 de Abril de 2024, 203º da Independência e 136º da República.

MAURO MENDES FERREIRA

Governador do Estado de Mato Grosso

ROGERIO LUIZ GALLO

Secretário de Estado de Fazenda

(Assinado Eletronicamente)

Anexo Único	Detalhamento das Dotações Orçamentárias									
	ÓRGÃO	:								
	12101	-								
PROCESSO : 403	SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA FAMILIAR									
FUN	SUBF	PROG AÇÃO	DESCRIÇÃO DA AÇÃO	REGIÃO	ESFERA	SITUAÇÃO	NATUREZA	FONTE	VALOR	

				Construção da sede da Empresa					
20	608	382	3369	Matogrossense d e Pesquisa, Assistência e Extensão Rural - EMPAER-MT	0600	F	Suplementação 4490	2.759.0137	4.343.977,12

Meta Física
Ajustada Obra concluída 1,00
Neste (Unidade)
Processo

TOTAL DO
PROCESSO 4.343.977,12

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: ce9c7ca6

Consulte a autenticidade do código acima emhttps://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar